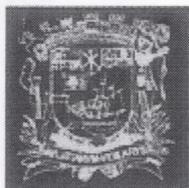




ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP, realizada no dia 15 de setembro de 2021, realizada de forma presencial e virtual, em 2ª chamada, presencialmente reuniram-se os Conselheiros na sala de reuniões da SEDES, localizada a rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391 – Centro, e de forma virtual pelo Aplicativo Zoom. Dessa reunião participaram os Conselheiros representantes, pelo **Poder Público - SEDES**: Eliane Silvestre e Frederico Schwarz Mazzucca; **SESAU**: Rosa Regina Ribeiro, pela **Sociedade Civil - Trab. Sociais**: Ana Carolina Umbelino (virtual) e **Representantes das Entidades de Assistência Social**: Madmena Francis Santos de Carvalho Duarte/ ASPS; Elisabeth dos Santos Chagas/AAMS, Henrique Procópio de Moura/ Inst. Verdescola (virtual) e Rita de Cássia do Nascimento Simioni/ APAE, e as representantes da SEDES: a Chefe de Secretaria - AS Valéria da Costa, e a Advogada Maristela Cunha. A presidente Eliane Silvestre iniciou a reunião as 14h00, e apresentou a pauta: **1) Benefícios Eventuais**. O CMAS informou que recebeu da SEDES solicitação para agenda de reunião extraordinária para apresentar a proposta da Orientação Técnica - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, informou que no final da tarde do dia 10/09 (sexta feira) receberam e-mail da DRADS – Vale do Paraíba, convite para participar da reunião online, sobre as orientações técnicas referente aos Benefícios Eventuais (BE), e sua regulamentação no SUAS com intuito de fomentar a regulamentação dos BE pelos Municípios do Estado de São Paulo, e disseminar o conhecimento técnico, visando a erradicação de oferta assistencialista, e por fim, aprimorar a concessão dos B.E no Estado de São Paulo. No dia 14/09, receberam novo e-mail informando sobre a 2ª rodada de recursos Estaduais para os benefícios eventuais, porém o prazo para enviar a documentação digitalizada, será até 6ª feira (17/09), em caso de aprovação da proposta pelo CMAS, será necessária elaboração de resolução constando os critérios para a concessão de tais benefícios. Valéria realizou a apresentação da proposta, esclarecendo quais são os benefícios eventuais ofertados pela Assistência Social do município, mas que não estão regulamentados: cesta básica, vale transporte, passagem, auxílio aluguel, entre outros. Valéria informou que não foi informado pela DRADS, a previsão do repasse e nem valor do recurso, mas que o valor a ser repassado será para o exercício de 2022, transferência fundo a fundo, em uma única parcela. Em caso de aprovação, o CMAS precisará emitir uma resolução com todos os critérios, abertura de conta específica para receber o recurso. Algumas dúvidas sobre os benefícios: Auxílio Funeral e Auxílio Aluguel, formam esclarecidas por Valéria e Maristela, porém não se tem números de atendimentos e nem informações atualizadas sobre o Auxílio Funeral (urna e isenção da taxa de sepultamento e translado), e referente ao Auxílio Aluguel ofertado atualmente não atende situação de vulnerabilidade social, e sim situação de calamidade carecendo de avaliação e laudo da Defesa Civil, e da forma como está estabelecido não atende as necessidades das famílias atendidas pela Assistência Social, e sim, da Política de Habitação. Diante do curtíssimo prazo apresentado pela DRADS ao município para aprovação e para eleger os critérios e não havendo tempo suficiente para tal elaboração. **Em votação o CMAS não APROVOU a proposta de aceite do recurso, nesse momento. O Conselho** sugeriu para SEDES a proposta de regulamentar a Lei Municipal

HB
AD
Frederico
R. Regina
ELC
1
at



dos Benefícios Eventuais, uma vez que os benefícios já são ofertados pelo município com recurso municipal. **2) Remanejamento de Recurso Financeiro - APAE**, por meio do Ofício nº 98/2021, de 16/09/21, recebido pelo CMAS na mesma data, a APAE solicitou autorização para remanejamento de recursos financeiros, do Consumo 1(grupo 03), no valor de R\$ 7.142,55 (sete mil cento e quarenta dois reais e cinquenta e cinco centavos), e Consumo 2 (grupo 4), no valor de R\$ 4.155,10 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos), para Manutenção Predial e Despesas Continuada (grupo 5), totalizando o valor de R\$ 11.297,65 (onze mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). A Conselheira Rita de Cássia representante da APAE informou que em decorrência da pandemia do COVID-19 e com suspensão das atividades presenciais com usuários e sua família, contaram com saldo em alguns grupos de despesas. Informou que a Instituição está ampliando e reformando os espaços físico, o que estavam conseguindo realizar com recursos próprios, porém como contam com saldo do recurso Municipal, solicitam autorização para remanejar os recursos. A Conselheira Eliane questiona se esse valor será utilizado mensalmente até o término do Termo de Colaboração vigente, e a Conselheira Rita de Cássia, informou que não, que esse valor compõe o saldo total, e que nesse momento, o valor solicitado a ser remanejado é de R\$ 11.297,65. **Após apresentação e esclarecimento da representante da APAE e não havendo dúvidas dos Conselheiros, a solicitação foi colocada em votação, e foi APROVADA por todos os Conselheiros presentes.** **3) Substituição de Membros da Associação Sebastianense de Promoção Social – ASPS**, a Conselheira Madmena representante da ASPS apresentou nessa data o Ofício n. 57/2021, de 16/09/21, recebido pelo CMAS nessa data, o ofício indica a substituição da Conselheira Madmena Francis Santos Carvalho Duarte, por Claudia Lúcia dos Santos, desta forma, na reunião ordinária de 21/09, a sra. Claudia passa a representar a ASPS, no Conselho. Nada mais para deliberar, a presidente informou que a APROVAÇÃO do remanejamento dos recursos da APAE será consubstanciada por resolução. Informou ainda que a reunião ordinária de setembro que será no dia 21/09, será para SEDES apresentar o Plano de Maioridade, e que o documento já foi encaminhado pelo grupo oficial – whatsapp. A reunião foi encerrada às 15h00, e a Ata será elaborada por mim, Eliane Silvestre e será encaminhada para apreciação, correção e aprovação dos Conselheiros, após será publicada no site da PMSS.

Lista dos Conselheiros presentes que assinam esta Ata:

01	Eliane Silvestre	
02	Frederico Schwarz Mazzucca	
03	Rosa Regina Ribeiro	
04	Ana Carolina Umbelino	
05	Madmena Frances Santos de Carvalho Duarte	
06	Elisabeth dos Santos Chagas	
07	Henrique Procópio de Moura	
08	Rita de Cássia do Nascimento Simioni	